CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzm@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA Nº 062 DE 02 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 03 de Junho de 2020 (Quinta Feira) é feriado nacional de "Corpus Christi".

CONSIDERANDO que estamos vivendo o surto pandêmico de Covid

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 04 de Junho de 2021 (Sexta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz - RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte aos 02 dias do mês de Junho de 2021

Marco Celito da Costa
Presidente